

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 131, de 3 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho da servidora Mariana Balen Fernandes, matrícula SIAPE 1609355, ocupante do cargo de Professor do magistério superior, com vigência a partir de 11/02/2022, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório, conforme o processo 23007.00002164/2022-28.

FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/103396](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 3 de março de 2022

Tendo em vista o despacho nº 13/2022, da Pro-Reitoria de Gestão de Pessoal, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90 e Decreto 9.991/2019, DEFIRO o requerimento de Licença para Capacitação, pelo período de 30 dias, no período de 25/04 a 24/05/2022, ao servidor Fagner dos Santos Fernandes, SIAPE 2260515, lotado no Núcleo de Gestão de Segurança da Informação, com o objetivo de realizar cursos sobre Linux! Completo, Microsoft Azure Infraestrutura e outros informados neste processo, totalizando uma carga horária de 136 horas.

FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/103397](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de março de
2022

BGP - Publicado em 07/03/2022 - Ano 6 Edição 3.3

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 3 de março de 2022

Tendo em vista o Despacho nº 56 / 2022 com o Parecer Favorável exarado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, e, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90 e Lei 12.772/12, DEFIRO o requerimento de prorrogação de afastamento à servidora Nanci Rodrigues Orrico, SIAPE 1053058, lotada no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, para realização de Doutorado em Educação e Contemporaneidade na Universidade do Estado da Bahia - Salvador-BA no período de 02 de abril de 2022 a 01 de outubro de 2022.

FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/103398](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de março de
2022

BGP - Publicado em 07/03/2022 - Ano 6 Edição 3.3

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 3 de março de 2022

Tendo em vista o Despacho nº 11 / 2022, exarado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal - PROGEP e, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90, DEFIRO o requerimento de prorrogação do afastamento ao servidor Igor Dantas Fraga, SIAPE 1560345, lotado na Auditoria Interna, no período de 31/03/2022 a 31/07/2022, visando à conclusão do Doutorado na UFSB.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/103401](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de março de
2022

BGP - Publicado em 07/03/2022 - Ano 6 Edição 3.3

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 3 de março de 2022

Publicado no DOU em 07/03/2022, na seção II, página 35 ^[1]

Tendo em vista o comunicado de cancelamento da viagem internacional em virtude do aumento de casos de infectados pela COVID-19, RESOLVO:

Tornar sem efeito o despacho relativo à autorização de afastamento do país da servidora Cristiane Agra Pimentel, publicado no Diário Oficial da União de 10/01/2022, seção 2, página 24.

FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS

Reitor

Este texto não substitui o publicado no DOU de 07/03/2022.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=35&data=07/03/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/103402](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de março de
2022

BGP - Publicado em 07/03/2022 - Ano 6 Edição 3.3

ISSN 1111-1111

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com o Art. 97, inciso III, item a, da Lei 8.112/90, DEFERE concessão para ausentar-se do serviço em razão de casamento para o(a) servidor(a) BRENO DO NASCIMENTO SILVA, SIAPE nº 1984709, pelo período de 27/1/2022 a 03/2/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00002765/2022-97.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 04/03/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/103558](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de março de 2022

BGP - Publicado em 07/03/2022 - Ano 6 Edição 3.3

ISSN 1111-1111

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional do(a) servidor(a) NANJI SILVA SANTOS, SIAPE nº 1557750, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00002666/2022-54, conforme segue:

Benefício	Vigência
Acompanhamento de pessoa da família	16/2/2022
Dedução de Imposto de Renda	16/2/2022

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em
04/03/2022, às 15:03,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/103562](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep